



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005637/2021-92

PORTARIA Nº 2.107/2021
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.795/2021, de 22 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2.022/2021, de 21 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 259 e 268 da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0169.0000074/2021-67, de 07 de setembro de 2021, em relação ao servidor EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa instaurada para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a Portaria nº 1.795/2021, de 22 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2.022/2021, de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimentos Administrativos, designada pela Portaria nº 085/2021, datada de 15 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos, homologado pelo Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.795/2021, de 22 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 2.022/2021, de 21 de outubro de 2021, para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005637/2021-92

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/11/2021 08:30:38, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005637/2021-92.**